



Relatório Mensal do Administrador Judicial Grupo Yamada



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.

Administrador Judicial: Igor Machado

Processo Nº: 8003230-58.2019.8.05.0154

Recuperanda: Grupo Yamada

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Yamada, sob n. 8003230-58.2019.8.05.0154, vem por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora. A recuperanda apresentou dados de fechamentos gerenciais e contábeis até março de 2021, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.



Sumário

1.0 Considerações Iniciais	04
2.0 Andamento do Processo	04
3.0 Histórico de Produtividade	07
4.0 Análise Financeira	07
4.1 Balanço Patrimonial	08
4.2 Demonstrativo de Resultado do Exercício	09
4.3 Fluxo de Caixa	10
5.0 Níveis de Emprego	11
6.0 Tributos	12
7.0 Encerramento	12



1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA do mês de março de 2021, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do Grupo Econômico Yamada, sob número 8003230-58.2019.8.05.0154.

O trabalho como AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pelas recuperandas, através de procedimentos analíticos e discussões com a administração dessas empresas e informações cedidas pelas mesmas.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual das recuperandas, o andamento do processo de Recuperação Judicial através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ informa que as informações constantes neste Relatório foram fornecidas pelas recuperandas até o dia 31/03/2021.

Além disso, informa este Administrador Judicial, que informações do setor serão apresentadas, tendo como fonte instituições de referência, tais como a AIBA, CONAB, CNA Brasil e consultorias independentes.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório trata-se das considerações referentes a questões contábeis e financeiras da recuperanda, e que no curso deste processo judicial tem-se apresentado diversas manifestações dos credores e da recuperanda, cabe a este Administrador Judicial relatar breve resumo sobre o andamento do processo até 31/03/2021, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado.

Conforme ID 42135235, em 10/12/2019 houve a distribuição do processo de Recuperação Judicial do grupo Yamada, com valor em moeda nacional de R\$ 73.174.001,82, assim distribuídos:



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Quantidade	0	4	18	4	26
Valor	R\$ -	R\$ 36.006.725,89	R\$ 34.889.235,60	R\$ 2.278.040,33	R\$ 73.174.001,82

ID 11691046 determinando que no prazo de 05 dias se apresente laudo pericial prévia, a fim de se constatar as reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a regularidade da documentação apresentada juntamente com o requerimento de deferimento da Recuperação Judicial, ato cumprido em 17/12/2019, conforme **ID's 42587496 e 42587581**.

ID 42829260 deferindo o processo de Recuperação Judicial, nomeando o Administrador Judicial e determinando que a Recuperanda apresente no prazo de 10 (dez) dias a minuta do edital e em 60 (sessenta) dias o plano de recuperação judicial

ID 47358239, de 21/02/2020, contendo o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.

ID 53737631, de 24/04/2020, contendo o RMA do Administrador Judicial referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.

ID 56486641, do MM Juízo, determinando imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos requerentes dessa recuperação judicial, o que inclui a fazenda YAMADA e os bens nela existentes, como derivados do plantio de soja, sob pena de apuração do crime de desobediência.

ID 850888, do MM Juízo, requerendo a abertura de procedimento de instauração de Conflito de Competência Positivo, em face de decisão proferida pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de São Desidério/BA, que deferiu atos de expropriação de bens dos requerentes da ação de Recuperação, no bojo do processo de Execução Título Extrajudicial nº 8000147-60.2020.8.05.0231, bem como que seja concedida medida liminar para determinar a imediata suspensão de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente aos Requerentes da Recuperação Judicial.



ID 68627119, do MM Juízo, intimando o Administrador Judicial acerca do pedido da Recuperanda sobre dilação de prazo de 30 dias para apresentação da Lista de Credores do AJ, tendo sido respondido através de **ID 68636705**.

ID 68665004 deferindo o requerimento da Recuperanda acerca da dilação de prazo solicitada.

ID 70090180 acerca da devolução de carta precatória determinando a suspensão imediata de qualquer ordem de constrição patrimonial a ser realizada em qualquer imóvel pertencente a Recuperanda, o que inclui a fazenda Yamada e os bens nela existentes, como derivados do plantio de soja.

ID 73143972, de 14/09/2020, contendo a Lista de Credores formulado pelo Administrador Judicial.

ID 74664222, da Recuperanda, requerendo dilação do Stay Period por mais 180 dias, tendo sido deferido pelo MM Juízo através de decisão de **ID 76731263**.

ID 77796370, de 15/10/2020, contendo o RMA do Administrador Judicial referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020.

ID 78705149 que trata dos Embargos de Declaração da Eco Securitizadora acerca do reconhecimento da não essencialidade dos bens da Recuperanda, tendo suas contrarrazões peticionadas pela Recuperanda em **ID 84126243**, conforme intimação do MM Juízo (**ID 82699285**).

ID 84072726 contendo a manifestação do Administrador Judicial acerca da essencialidade do imóvel de matrícula 142, em atendimento a intimação de **ID 82250405**.

ID 84126243, da Recuperanda, apresentando as contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos por ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A, conforme ID no 78705149.

ID 96134560 referente a ofício expedido pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, solicitando informações do MM Juízo acerca da essencialidade do bem de matrícula número 142 do Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério/BA.

ID 97251222, de 23/03/2021, contendo o RMA do Administrador Judicial referente ao mês de dezembro de 2020.



ID 98100306, da Recuperanda, solicitando ao MM Juízo a dilação do *Stay Period* por mais 180 dias, o qual se esgotará em 13/04/2021.

3.0 HISTÓRICO DE PRODUTIVIDADE SOJA

Conforme citado no RMA anterior, os indicadores de produtividade já foram apresentados, inclusive com o histórico das últimas 5 safras. Dessa forma, os próximos indicadores serão descritos no RMA que englobar o resultado da safra 2020/2021 e que deve ocorrer no RMA dos meses de maio e junho.

4.0 ANÁLISE FINANCEIRA

Como já mencionado anteriormente, o Grupo Yamada é composto por cinco empresas: " **MARIO MASSAHIKO YAMADA, DIRCE TIYE YAMADA, MARCELO HISAO YAMADA, KATIA JUNKO MIZOTE YAMADA e LEANDRO H YAMADA.**

Contudo, por se tratar de empresas recém constituídas (10/2019 e 12/2019), os números apresentados nas pessoas jurídicas não são relevantes, já que a maior movimentação ainda se dá na pessoa física do Sr. Marcelo Yamada. Assim, apresentaremos os números consolidados do grupo com as devidas considerações que forem necessárias.

No último RMA, destacamos que a receita de vendas arrecadada em 2020 se concentrava nas culturas de sorgo, milho e soja, perfazendo um faturamento de R\$ 12.557 mil, receita originada principalmente da venda de soja, a qual representa 85% de todo o faturamento do grupo.

Com relação ao primeiro trimestre de 2021, observa-se receita de R\$ 6.294 mil, representando um crescimento aproximado de 8 vezes em comparação ao mesmo período de 2020, fator resultante da antecipação das vendas de soja, conforme informações da Recuperanda. Ponto que merece destaque se refere ao CMV que apresentou majoração de 17 pontos percentuais em relação ao fechamento de 2020, cujo índice foi de 43%.

Apesar do aumento no CMV, cabe destacar que esse percentual deve reduzir no decorrer do de 2021, já que novas receitas com a venda de soja devem ocorrer nos meses de abril e maio, proporcionando a diluição dos custos frente ao faturamento.

Destacamos, também, o resultado operacional do primeiro trimestre no valor de R\$ 2.393 mil, número equivalente a 49% de todo o resultado do ano anterior, período que apresentou superávit de R\$ 4.923 mil.



Contudo, vale ressaltar que desse resultado não foram deduzidos os valores referentes a juros bancários e fornecedores, justamente pela incidência da Recuperação Judicial que suspende temporariamente essas obrigações.

Nota-se, ainda, que apesar do resultado positivo de R\$ 2.393 mil no primeiro trimestre de 2021, o grupo apresenta prejuízo acumulado de R\$ 62.934 mil, conforme pode ser observado no Balanço Patrimonial.

Ainda com relação ao Balanço Patrimonial, observa-se majoração de 47% na subconta “Estoques / Lavoras em formação”, demonstrando justamente a valorização da safra 2020/2021 a ser colhida entre os meses de março e maio deste mesmo ano.

Ressalta-se, mais uma vez, que as operações de “Empréstimos e Financiamentos” do Grupo estão lançadas na subconta “Fornecedores” do Passivo não Circulante, e representam os valores em discussão na Recuperação Judicial.

Com relação ao Fluxo de Caixa, destaca-se novamente uma majoração de receita do primeiro trimestre em relação ao ano anterior, fator resultante da antecipação da venda da soja.

No mesmo sentido, observa-se majoração nas despesas, apresentando crescimento sete vezes maior que o mesmo período do ano anterior, fator resultante dos insumos adquiridos no período e que representam 88% de todas as despesas do Grupo.

Nota-se, também, maior fluxo de recebimento nos meses de janeiro a março, se comparado ao mesmo período da safra 2109/2020, fator resultante da antecipação de vendas da safra de soja.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	20.817.434	25.374.546
Ativo circulante	8.148.049	12.704.936
Disponível	91.417	858.997
Créditos à Receber	0	0
Estoques / Lavoras em Formação	8.054.432	11.843.739
Outros créditos	2.200	2.200
Ativo não circulante	12.669.385	12.669.610
Investimentos	0	0
Imobilizado	12.666.635	12.666.635
Outros créditos	2.750	2.975
Passivo	20.817.433	20.817.433
Passivo circulante	5.702.644	5.702.644
Obrig Trib e Prev	5.702.644	5.702.644
Fornecedores	0	0
Empréstimos e Financ	0	0
Outras obrigações	0	0
Passivo não circulante	73.273.206	73.273.206
Fornecedores	73.174.001	73.174.001
Empréstimos e Financiamentos	0	0
Outras Obrigações	99.205	99.205
Patrimônio líquido	58.158.417	58.158.417
Capital Social	0	0
Lucros ou prejuízos acumulados	62.934.552	62.934.552
Resultado Acumulado dos Exercícios Anteriores	4.776.135	4.776.135
Resultado do Exercício Atual	0	0



4.2 DRE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
RECEITA BRUTA	82.000,00	84.000,00	672.325,00	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.906.017,57	9.800,00	-	720.000,00	-	242.325,00	441.600,00	870.689,00	4.981.833,93
RECEITA C/ VENDA DE MILHETO	82.000,00	84.000,00	672.325,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA C/ VENDA DE SOJA	-	-	-	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.776.885,87	9.800,00	-	-	-	-	441.600,00	870.689,00	4.981.833,93
RECEITA C/ VENDA DE FEIJÃO	-	-	-	-	-	-	129.932,50	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA C/ VENDA DE SORGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720.000,00	-	242.325,00	-	-	-
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	-	-	-	(281.523,58)	(2.895.826,10)	-	(1.600.016,10)	-	-	(397.410,78)	-	(159.445,62)	(264.960,00)	(522.413,40)	(2.989.100,38)
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	-	-	-	(281.523,58)	(2.895.826,10)	-	(1.600.016,10)	-	-	(397.410,78)	-	(159.445,62)	(264.960,00)	(522.413,40)	(2.989.100,38)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.192,00	-	-	(40.098,69)	-
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.192,00	-	-	(40.098,69)	-
RECEITA LÍQUIDA	82.000,00	84.000,00	672.325,00	510.220,30	3.992.689,37	140.511,34	1.306.001,47	9.800,00	-	322.589,22	72.192,00	82.879,38	176.640,00	308.176,91	1.992.733,55
CUSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	82.000,00	84.000,00	672.325,00	510.220,30	3.992.689,37	140.511,34	1.306.001,47	9.800,00	-	322.589,22	72.192,00	82.879,38	176.640,00	308.176,91	1.992.733,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(53,20)	(43,08)	(4.959,61)	(28,97)	(50.026,25)	(425,00)	(6.0025,42)	(120,00)	(26,16)	(25,59)	(40.025,81)	(20.026,39)	-	(10.255,68)	(73.247,58)
DESPESAS COM VENDAS	-	-	-	-	(8.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(155,06)	(84,13)	(641,98)	(384,05)	(454,29)	(392,43)	(242,94)	(273,69)	(287,19)	(321,69)	(188,19)	(351,39)	(215,19)	(188,19)	(366,39)
DESPESAS BANCÁRIAS	(155,06)	(84,13)	(641,98)	(384,05)	(454,29)	(392,43)	(242,94)	(273,69)	(287,19)	(321,69)	(188,19)	(351,39)	(215,19)	(188,19)	(366,39)
JUROS PASSIVOS	-	-	(4,35)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS DE APLICAÇÕES	-	-	183,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS C/ RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(38.250,00)	(38.250,00)	(25.000,00)	(33.419,93)	(1.869.038,12)	(142.726,68)	(5.000,00)	-	-	(1.167,67)	(8.901,14)	(2.081,64)	-	-	-
TOTAL DESPESAS	(38.458,26)	(38.777,21)	(30.601,59)	(33.832,95)	(1.927.518,66)	(143.544,11)	(65.268,36)	(393,69)	(313,35)	(1.514,95)	(49.115,14)	(22.459,42)	(215,19)	(104,43,87)	(72,613,97)
RESULTADO OPERACIONAL	43.541,74	45.622,79	641.723,41	476.387,35	2.065.170,71	(3.032,77)	1.240.733,11	9.406,31	(313,35)	321.074,27	23.076,86	60.419,96	176.424,81	297.733,04	1.919.119,58
EBITDA	53,10%	54,31%	95,45%	93,37%	51,72%	-2,16%	95,00%	95,98%	0,00%	99,53%	31,97%	72,90%	99,88%	96,61%	96,31%
LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	43.541,74	45.622,79	641.723,41	476.387,35	2.065.170,71	(3.032,77)	1.240.733,11	9.406,31	(313,35)	321.074,27	23.076,86	60.419,96	176.424,81	297.733,04	1.919.119,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	43.541,74	45.622,79	641.723,41	476.387,35	2.065.170,71	(3.032,77)	1.240.733,11	9.406,31	(313,35)	321.074,27	23.076,86	60.419,96	176.424,81	297.733,04	1.919.119,58
LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)	43.541,74	45.622,79	641.723,41	476.387,35	2.065.170,71	(3.032,77)	1.240.733,11	9.406,31	(313,35)	321.074,27	23.076,86	60.419,96	176.424,81	297.733,04	1.919.119,58



4.3 FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA	Realizado jan/20	Realizado fev/20	Realizado mar/20	Realizado abr/20	Realizado mai/20	Realizado jun/20	Realizado jul/20	Realizado ago/20	Realizado set/20	Realizado out/20	Realizado nov/20	Realizado dez/20	Realizado jan/21	Realizado fev/21	Realizado mar/21
Saldo do Mês Anterior (totalizador)	0,00	3.671,57	4.475,77	95.735,88	216.931,81	3.068.035,13	138.060,98	1.102.194,66	749.802,47	399.508,36	621.973,93	334.366,09	91.417,33	177.357,90	179.977,70
Total de Recebimentos	82.000,00	84.420,00	672.508,83	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.906.017,57	9.800,00	175,00	720.000,00	-	261.437,00	441.600,00	870.689,00	4.985.141,71
Outras Receitas	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	19.112,00	0,00	0,00	3.307,75
Doc/Ted/Cheque Devolvido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	19.112,00	0,00	0,00	3.307,75
Empréstimo Marcelo	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Vendas	82.000,00	84.000,00	672.325,00	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.906.017,57	9.800,00	0,00	720.000,00	0,00	242.325,00	441.600,00	870.689,00	4.981.833,96
51 Venda de Soja	0,00	0,00	0,00	791.743,88	6.888.515,47	140.511,34	2.776.085,07	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.600,00	870.689,00	4.981.833,96
53 Venda de Sorgo	82.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	242.325,00	0,00	0,00	0,00
54 Venda de Milheto	0,00	0,00	672.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Venda de Feijão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	183,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Pagamentos	-78.328,43	-83.615,80	-581.248,72	-670.547,95	-4.037.412,15	-3.070.485,49	-1.941.883,89	-362.192,19	-350.469,11	-497.534,43	-287.607,84	-504.385,76	-355.659,43	-868.069,20	-4.306.121,61
01 INSUMOS	0,00	-8.200,00	-352.740,60	-134.933,40	-1.969.233,00	-2.757.282,53	-1.732.013,53	-221.790,53	-127.010,00	-234.604,00	-35.630,00	-181.203,00	-143.192,00	-689.850,00	-3.799.647,40
02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	-4.945,00	-122.963,30	-127.079,00	-41.850,00	-2.007,00	-67.478,15	-69.104,50	-35.873,40	-61.786,00	-37.488,18	-34.470,00	-37.434,00	-42.338,73	-165.091,78
03 FUNCIONÁRIOS	-5.182,79	-4.902,05	-14.498,49	-41.045,10	-37.652,14	-28.592,30	-32.957,52	-36.583,29	-34.665,96	-58.905,46	-27.191,70	-59.751,10	-34.305,98	-28.768,46	-56.621,63
04 SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.085,00	-1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.250,00	0,00	0,00	0,00	-5.625,00
05 FRETES E CARRETOS															-10.784,15
07 MANUTENÇÃO E REPARO	-28.384,63	-20.523,69	-43.504,44	-292.608,08	-39.748,42	-113.669,49	-35.457,91	-21.555,85	-83.606,14	-80.583,29	-35.351,10	-127.402,73	-117.685,98	-42.304,34	-172.008,35
09 ADMINISTRATIVO	-165,98	-862,35	-13.111,95	-15.070,87	-8.823,81	-6.987,71	-5.359,11	-6.274,66	-5.401,82	-7.263,36	-8.947,84	-13.721,02	-10.748,65	-7.269,22	-10.647,29
10 ENERGIA ELÉTRICA	-2.016,52	-1.237,46	-2.371,55	0,00	-5.227,61	0,00	-1.640,62	-26,82	-5.374,05	-2.882,87	-3.514,53	0,00	-6.405,37	0,00	-2.463,18
11 COMUNICAÇÃO	-1.598,44	-783,04	-719,97	-4.062,49	-1.092,05	-4.233,36	-1.633,69	-1.304,85	-1.410,43	-1.349,39	-1.401,96	-1.228,95	-1.189,96	-1.311,71	-1.204,26
12 VEÍCULOS	-1.521,81	-2.735,00	-503,00	-21.866,06	-4.106,46	-2.671,18	0,00	-5.083,00	-2.765,00	-10.163,00	-510,00	-12.349,23	-1.053,00	-5.609,18	-8.339,60
13 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-19,07	-34,35	0,00	0,00	0,00	-30,00	0,00	-39,20	0,00	-22,99	0,00	-215,19	-188,19	-366,39
16 DESPESAS PARTICULARES	-53,20	-43,08	-4.959,61	-28,97	-50.026,25	-425,00	-60.025,42	-120,00	-26,16	-25,59	-40.025,81	-20.026,39	0,00	-10.255,68	-73.247,58
17 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-38.250,00	-38.250,00	-25.000,00	-33.419,93	-1.869.038,12	-142.726,68	-5.000,00	0,00	-37.456,69	-2.902,06	-8.989,92	-2.081,64	-3.354,30	0,00	0,00
Despesas Financeiras	-155,06	-65,06	-791,46	-384,05	-454,29	-392,43	-212,94	-273,69	-247,99	-321,69	-165,20	-351,39	0,00	0,00	0,00
Investimentos	-1.000,00	-50,00	-50,00	-50,00	-1.075,00	-3.326,30	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-75,00	-5.710,00	-75,00	-75,00	-75,00
Outras Despesas	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.971,51	0,00	0,00	-16.517,27	-36.672,72	-77.043,61	-46.090,31	0,00	-40.098,69	0,00
Geração de Caixa do Período (totalizador)	3.671,57	804,20	91.260,11	121.195,93	2.851.103,32	-2.929.974,15	964.133,68	-352.392,19	-350.294,11	222.465,57	-287.607,84	-242.948,76	85.940,57	2.619,80	679.020,10
Saldo Final de Caixa (totalizador)	3.671,57	4.475,77	95.735,88	216.931,81	3.068.035,13	138.060,98	1.102.194,66	749.802,47	399.508,36	621.973,93	334.366,09	91.417,33	177.357,90	179.977,70	858.997,80



5.0 NÍVEIS DE EMPREGO

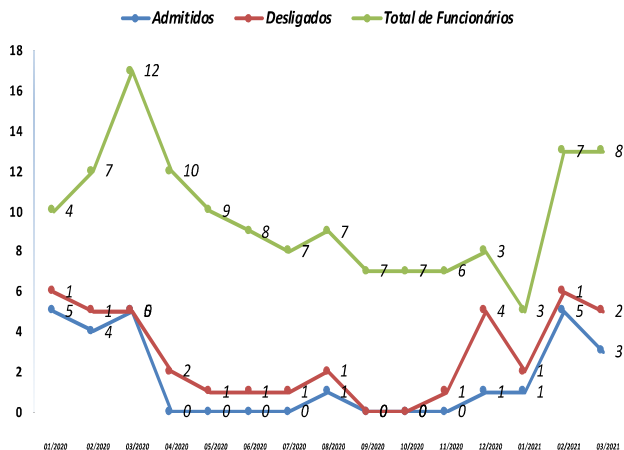
Considerando que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e por consequência a manutenção da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da recuperanda no período da data do pedido da Recuperação, até 31/03/2021.

Salientamos que os números apresentados tem como base informações gerenciais provenientes da Recuperanda, além Guias de Recolhimento de FGTS, e-social e documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários do Grupo.

Desta forma, constatamos que durante todo o ano de 2020 a Recuperanda admitiu 25 funcionários e desligou 17 funcionários, perfazendo quadro atual de 8 funcionários, 4 colaboradores a menos se comparado ao mesmo período do ano anterior (03/2020), conforme infográficos apresentados. Há de se destacar que possivelmente novas contratações devem ocorrer nos próximos meses em função do período de colheita da soja.

Movimentações	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020
Admitidos	5	4	5	0	0	0	0	1
Desligados	1	1	0	2	1	1	1	1
Total de Funcionários	4	7	12	10	9	8	7	7
Folha	R\$ 5.237	R\$ 12.430	R\$ 18.678	R\$ 22.440	R\$ 19.480	R\$ 14.520	R\$ 13.020	R\$ 13.020
FGTS Recolhido	R\$ 940	R\$ 893	R\$ 1.494	R\$ 1.703	R\$ 1.558	R\$ 1.480	R\$ 1.595	R\$ 1.502

Movimentações	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021
Admitidos	0	0	0	1	1	5	3
Desligados	0	0	1	4	1	1	2
Total de Funcionários	7	7	6	3	3	7	8
Folha	R\$ 17.571	R\$ 20.637	R\$ 17.626	R\$ 29.116	R\$ 15.972	R\$ 30.583	R\$ 34.003
FGTS Recolhido	R\$ 1.290	R\$ 1.166	R\$ 1.761	R\$ 1.510	R\$ 1.348	R\$ 2.351	R\$ 2.327



6.0 TRIBUTOS (INSS, IR, CSLL, PIS, COFINS)

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam a recuperação judicial, mas mesmo assim apresentamos um resumo da situação tributária da recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Dessarte, observa-se que a Recuperanda apresentou recolhimento do INSS no valor de R\$ 27.476 durante o primeiro trimestre de 2021, apresentando crescimento de 140% no recolhimento do tributo, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Com relação aos tributos PIS e COFINS, não houve incidência, uma vez que as vendas foram realizadas pelas Pessoas Naturais, sendo, desta forma, tributadas através do FUNRURAL.

Há de se destacar o recolhimento de tributo federal no valor de R\$ 2.622, valor bem maior em relação ao mesmo período de 2020.

Importa frisar, ainda, a permanência do passivo fiscal referente ao ICMS no valor aproximado de R\$ 6 milhões e relatado em 03/2020, o qual está sendo discutido judicialmente em processo de número 0000270-78.2012.8.05.0231, conforme informações da Recuperanda.

	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020
INSS	R\$ 2.940	R\$ 2.149	R\$ 6.314	R\$ 7.558	R\$ 6.619	R\$ 6.321	R\$ 7.171	R\$ 7.035
PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COFINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DARF	R\$ -	R\$ -	R\$ 15	R\$ -	R\$ 12	R\$ 66	R\$ 141	R\$ 102
TOTAL	R\$ 2.940	R\$ 2.149	R\$ 6.329	R\$ 7.558	R\$ 6.631	R\$ 6.386	R\$ 7.312	R\$ 7.137

	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021
INSS	R\$ 5.811	R\$ 6.981	R\$ 5.998	R\$ 6.761	R\$ 5.413	R\$ 10.440	R\$ 11.624
PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COFINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DARF	R\$ 15.353	R\$ 45	R\$ 10.977	R\$ 11.860	R\$ 741	R\$ 893	R\$ 988
TOTAL	R\$ 21.165	R\$ 7.026	R\$ 16.975	R\$ 18.621	R\$ 6.154	R\$ 11.333	R\$ 12.612

7.0 ENCERRAMENTO

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Reiteramos que para cada uma das demandas a que este Administrador foi submetido, tem-se adotado todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.



